

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:09BF2E1A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 178/2024, que tem como objeto PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SOPRADORES PARA USO EM ESPAÇOS DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES, tendo como contratada a empresa ORGANIZAÇÕES ZIMMERMAN LTDA, pelo valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E3C65777

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 094/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAMARA DE VACINAS DOS POSTO ALIANÇA, SUBUSKI, ROGOWISKI E PIPPI E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PAGAMENTO MÃO DE OBRA PARA CONserto DA CAMARA DA FARMACIA MEDICAMENTOS DO SETOR FME, tendo como contratada as empresas BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	04	UN	Prestação de serviço.	500,00	2.000,00

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	UN	Conversor estático retificador.	520,00	520,00
02	01	UN	Bateria estacionária 185AH.	2.970,00	2.970,00
03	01	UN	Dispositivo de prevenção contra surtos elétricos.	430,00	430,00
04	01	UN	Prestação de serviço.	1.400,00	1.400,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F782B292

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 088/2024, que tem como objeto pagamento da Participação Financeira do Consumidor – PFC, para remoção e afastamento da rede elétrica na Rua Giruá, tendo como contratada a empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DE ENERGIA S.A, pelo valor de R\$ 44.744,52 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:6C7E3152

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 282/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 031/2024

Extrato do Contrato 282/2024 da Concorrência Eletrônica 031/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS NO GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO DALLA CORTE, tendo como contratada a empresa FABIO JARDIM – ME. O preço para o presente ajuste é de R\$ 99.790,00 (noventa e nove mil setecentos e noventa reais), constante da proposta vencedora, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico-financeiro anexado ao presente instrumento.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DB936B5E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 300/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023

Extrato do 1º aditivo ao contrato de prestação de serviço 300/2023 do Pregão Eletrônico 042/2023, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de locação de impressoras laser P&B multifuncionais, para uso nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER ME, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 23/06/2024 a 23/06/2025. O valor do Contrato será reajustado em 3,70% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado
01	180	Serviços continuados de locação de impressoras laser P&B multifuncionais, sendo 150 unidades para instalação imediata, e as demais, conforme demanda da contratante. O valor unitário mensal corresponde a uma franquia de 2.600 páginas por máquina. As páginas que excederem ao somatório total a título de franquia (de todas as máquinas) serão pagas pelo valor da página impressa resultante da divisão do valor total da locação pela quantidade total de páginas da franquia (média total de Impressões).	R\$ 88,50	91,77

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3CAFDBEA

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.736, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Fica incluída no calendário oficial de eventos do Município a “Semana Municipal das Religiões e Crenças”, que será comemorada, anualmente, na primeira semana de julho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do Município a “Semana Municipal das Religiões e Crenças”, que será comemorada, anualmente, na primeira semana de julho.

Parágrafo único. Na semana, cada entidade religiosa poderá comemorar livremente entre seus fiéis e adeptos, de preferência nos seus templos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 4.722, de 17 de maio de 2024.